



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 183, de 18 de junho de 2024

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005052/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 015/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa **NILTEK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.544.972/0001-72.

Fiscais Administrativos:

Titular: Jamila Oliveira Leite, matrícula SIAPE nº 228****;

Substituto: José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SIAPE nº 216****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Matheus Gama Lima, SIAPE nº 234****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE nº 425****.

Gestores:

Titular: Jorge Luiz Benetti, matrícula SIAPE nº 121****;

Substituto: Aline dos Santos Cardeal, matrícula SIAPE nº 151****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Kleyton de Andrade Bastos

Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 20/06/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39939823** e o código CRC **12B41726**.

Referência: Processo nº 23530.005052/2024-65 SEI nº 39939823